

Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 122001**

**PORTARIA Nº 3738/2016 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa XINGUARA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.618.794/0001-09, sob o nome de fantasia XINGUARA PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa XINGUARA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia XINGUARA PLACAS, CNPJ nº: 07.618.794/0001-09, situada na Av. Xingu, nº 761 - Bairro: Centro, CEP: 68555-016, no município de XINGUARA/PA, com o código de cadastramento nº 014PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 121998**

**PORTARIA Nº 126/2016-CG/SIND/DIVERSAS**

**Belém, 21 de setembro de 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e .... CONSIDERANDO

os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO

o que consta dos autos Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 10/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32.940, de 31.07.2015, sob o protocolo nº 2014/35902, para apurar supostas irregularidades ocorridas no âmbito da CIRETRAN de Parauapebas;

CONSIDERANDO

o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer nº 27/2016 - CORREGEDORIA GERAL, recomendando o acolhimento do entendimento da Comissão, em razão da inexistência de provas da materialidade delitiva;

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR a Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 10/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32.940, de 31.07.2015, sob o protocolo nº 2014/35902, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual 5.810/94.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**Protocolo: 121965**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO CONTRATO: 089/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei Federal nº 8666/93 com as alterações da Lei nº 9648/98.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa Aguiar Dias Holding Ltda., CNPJ Nº 22.947.144/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial referente ao imóvel urbano localizado na Rua Antonio Barreto, nº 165 em Belém/PA destinado ao funcionamento do Posto Avançado de atendimento aos condutores de veículos automotores.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Quarta" - Do Prazo de Locação ", e da "Cláusula Nona" Dos Recursos Financeiros.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/11/2016 Término:24/11/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios, 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 121981**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3113/2016-DG/CGP, torna pública a convocação dos interessados para apresentação da documentação complementar e abertura dos envelopes de propostas comerciais, conforme relatório de julgamento encaminhado, com fulcro no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Face ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Santana do Araguaia. A apresentação da referida documentação e abertura dos envelopes de propostas comerciais realizar-se-á no dia 02 de dezembro de 2016, às 09h00min, na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os convocados deverão comparecer à sessão com sua documentação complementar em envelopes lacrados e devidamente identificados com as informações inerentes ao certame licitatório.

Belém, 21 de novembro de 2016.

Kleitton dos Santos Costa

Presidente da CPL

**Protocolo: 122015**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 3825/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/451191.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Raimundo Euclides de Carvalho CPF nº 086.757.592-15, MAT 3262219/1**, ocupante do cargo de Técnico, lotado na DTO/CET.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.000,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3826/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/452134.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso CPF nº 251.828.112-68, MAT 57227434/1**, ocupante do cargo de

Agente de Trânsito, lotada na DTO/COFT/GOFTC.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-1.000,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3827/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/453727.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Jofre Costa e Cunha CPF nº 614.473.152-00, MAT 54191302/2**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Altamira.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-100,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 17/11 a 02/12/2016; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3828/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/453770.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Eliana Ramos da Silva CPF nº 733.660.482-04, MAT 57203584/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Tucuruí.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Novo Repartimento.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-100,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 17/11 a 27/11/2016; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3829/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/453080.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Bruno Lucas de Freitas CPF nº 755.368.892-49, MAT 57201366/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Capanema.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Ourém, Capitão Poço e Garrafão do Norte.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-100,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 23/11 a 12/12/2016; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira